



PROCESSO N.º 1105/11

PROTOCOLO N.º 10.782.655-6

PARECER CEE/CEB N.º 533/12

APROVADO EM 03/07/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino
Médio, presencial, modalidade Educação de Jovens e Adultos.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício n.º 1204/2011 – SUED/SEED, de 26/08/11, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Pato Branco, em 27/12/10, de interesse do Colégio Estadual Arnaldo Busato - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Coronel Vivida, que por sua direção, solicita o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial, modalidade Educação de Jovens e Adultos. (fls. 02, 190).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional está situado na Rua Rosa Stédile n.º 520, Centro, município de Coronel Vivida, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial, modalidade de Educação de Jovens e Adultos foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n.º 1582/10, de 23/04/10, por 2 (dois) anos, a partir do segundo semestre de 2009 (fls. 06).

Os recursos pedagógicos, físicos e os equipamentos estão descritos às fls. 71 a 105 do processo.

A indicação das melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso estão anexadas às fls. 105 e 191, e os dados da avaliação interna quanto ao curso constam das folhas 116 a 134 do processo.

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros, consta no processo o protocolado n.º 07.032.515-2, solicitando providências à mantenedora.



PROCESSO N.º 1105/11

1.2 Dados Gerais do Curso

Curso: Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, presencial, modalidade Educação de Jovens e Adultos

Carga horária: Ensino Fundamental Fase II: 1.210 (mil duzentas e dez) horas e 1.610 (mil e seiscentas e dez) horas e Ensino Médio: 1306 (mil, trezentas e seis) horas

Regime de matrícula: de forma coletiva e individual, por disciplinas, para o Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio

Regime de funcionamento: de 2.^a a 6.^a-feira, no período diurno ou noturno.

Frequência: na organização individual é de 100% (cem por cento) em sala de aula e para a organização coletiva, a frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento).

1.3 Organização Curricular

Os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas no Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio.

Matriz Curricular - Ensino Fundamental - Fase II (fls. 22, 184)

| MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II | |
|---|-------------------|
| ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Arnaldo Busato – EFMNP | |
| ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná | |
| MUNICÍPIO: Coronel Vivida | NRE: Pato Branco |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2º Sem/2009 | FORMA: Simultânea |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 H/A ou 1200 HORAS | |

| DISCIPLINAS | Total de Horas | Total de horas/aula |
|---|----------------|---------------------|
| LÍNGUA PORTUGUESA | 226 | 272 |
| ARTES | 54 | 64 |
| LEM - INGLÊS | 160 | 192 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 54 | 64 |
| MATEMÁTICA | 226 | 272 |
| CIÊNCIAS NATURAIS | 160 | 192 |
| HISTÓRIA | 160 | 192 |
| GEOGRAFIA | 160 | 192 |
| ENSINO RELIGIOSO* | 10 | 12 |
| Total de Carga Horária do Curso | 1200 horas | ou 1440/1452 h/a |
| * Disciplina de oferta obrigatório pelo estabelecimento de ensino de matrícula facultativa para o educando. | | |



PROCESSO N.º 1105/11

| | |
|---|-------------------|
| MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II | |
| ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Arnaldo Busato – EFMNP | |
| ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná | |
| MUNICÍPIO: Coronel Vivida | NRE: Pato Branco |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2011 | FORMA: Simultânea |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1600/1610 H/oras ou 1920/1932 H/A | |

| DISCIPLINAS | Total de Horas | Total de horas/aula |
|---|-----------------|---------------------|
| LÍNGUA PORTUGUESA | 280 | 336 |
| ARTE | 94 | 112 |
| LEM - INGLES | 213 | 256 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 94 | 112 |
| MATEMÁTICA | 280 | 336 |
| CIÊNCIAS NATURAIS | 213 | 256 |
| HISTÓRIA | 213 | 256 |
| GEOGRAFIA | 213 | 256 |
| ENSINO RELIGIOSO* | 10 | 12 |
| Total de Carga Horária do Curso | 1600/1610 horas | ou 1920/1932 h/a |
| * Disciplina de oferta obrigatório pelo estabelecimento de ensino de matrícula facultativa para o educando. | | |

Matriz Curricular - Ensino Médio (fls. 192)

| MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO | | |
|--|-------------------|---------------------|
| ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Arnaldo Busato – EFMNP | | |
| ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná | | |
| MUNICÍPIO: Coronel Vivida | NRE: Pato Branco | |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2º Sem/2009 | FORMA: Simultânea | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1568 H/A ou 1306 HORAS - NOITE | | |
| DISCIPLINAS | Total de Horas | Total de horas/aula |
| LÍNGUA PORT. E LITERATURA | 174 | 208 |
| LEM - INGLES | 106 | 128 |
| ARTE | 54 | 64 |
| FILOSOFIA | 54 | 64 |
| SOCIOLOGIA | 54 | 64 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 54 | 64 |
| MATEMÁTICA | 174 | 208 |
| QUÍMICA | 106 | 128 |
| FÍSICA | 106 | 128 |
| BIOLOGIA | 106 | 128 |
| HISTÓRIA | 106 | 128 |
| GEOGRAFIA | 106 | 128 |
| LEM - ESPANHOL * | 106 | 128 |
| TOTAL | 1306 | 1568 |
| Total de Carga Horária do Curso | 1306 / horas | ou 1568 h/a |
| * Língua Espanhola, disciplina de oferta obrigatória e de matrícula facultativa para o educando. | | |



PROCESSO N.º 1105/11

1.4 Corpo Administrativo

| NOME | LICENCIATURA/HABILITAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------------------------------|---|--------------------|
| Vilmar Luís de Lima | Educação Física Especialização em Magistério da Educação Básica, com concentração em Interdisciplinaridade na Escola | Direção |
| Ademar José de Souza | Matemática Especialização em Magistério da Educação Básica, com concentração em Interdisciplinaridade na Escola | Direção Auxiliar |
| Erozane Pizoni Casagrande | Letras Português / Inglês Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas: Português e Inglês | Direção Auxiliar |
| Giselda Kempa Buginski | Programa Especial de Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil Especialização em Psicopedagogia Institucional | Secretária Escolar |
| Rosalba Juliana Poletto Sabadin | Pedagogia Especialização em Arte e Educação | Pedagoga |
| Rosiclei Salete Martini | Pedagogia Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional | Pedagoga |

1.5 Corpo Docente do Ensino Fundamental e Médio

| DOCENTE | LICENCIATURA/HABILITAÇÃO | DISCIPLINA |
|----------------------------|---|---|
| Janete Alves | Letras Português | Língua Portuguesa Língua Portuguesa e Literatura |
| Rodrigo Bordin | Educação Artística | Arte |
| Maria do Rosário de Cezaro | Letras Português / Inglês Especialização em Magistério da Educação Básica, com Concentração em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental | LEM - Inglês |
| Eliete Morona | Educação Física | Educação Física |
| Olívia Ogliari | Ciências / Matemática Especialização em Magistério da Educação Básica, com concentração em Interdisciplinaridade na Escola | Matemática |



PROCESSO N.º 1105/11

| DOCENTE | LICENCIATURA/HABILITAÇÃO | DISCIPLINA |
|-------------------------------|---|-------------------------------|
| Ana Poleselo | Ciências / Matemática / Biologia / Química | Ciências Naturais Biologia |
| Divonei Angelo Cavassola | História Especialização em Metodologia do Ensino de História | História Ensino Religioso |
| Deniza Inês Giongo Colferai | Geografia Especialização em Desenvolvimento e Integração da América Latina | Geografia |
| Leogilda Aparecida Cavalheiro | Filosofia Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional | Filosofia Sociologia** |
| Veraci Elisabete Bolsoni | Ciências / Química Especialização em Magistério da Educação Básica, com concentração em Interdisciplinaridade na Escola | Química |
| Ademar José de Souza | Matemática Especialização em Física - Ensino Especialização em Magistério da Educação Básica, com concentração em Interdisciplinaridade na Escola | Física* |
| Aline Barbieri | Secretariado Executivo | Espanhol* |

* Não comprovou habilitação específica.

** Ressalte-se à instituição de ensino que conforme o art. 6º, da Deliberação n.º 03/08-CEE/PR, a mantenedora terá prazo até 2012, para que as disciplinas de Sociologia e de Filosofia sejam ministradas, exclusivamente, por professores licenciados nas mencionadas disciplinas.

1.5 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 428/2010, do NRE de Pato Branco, procedeu a verificação *in loco* e foi favorável ao reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (fls. 135, 146 a 155).

1.6 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

| 8.ª SÉRIE / 9.º ANO | IDEB OBSERVADO | | | META PROJETADA | | | |
|------------------------|----------------|------|------|----------------|------|------|------|
| | 2007 | 2009 | 2011 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 |
| | | 4,5 | 4,1 | 3,7 | 3,9 | 4,1 | 4,5 |



PROCESSO N.º 1105/11

2. Mérito

Este expediente trata de pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial, modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Coronel Vivida.

Da análise do processo, contata-se que na indicação do corpo docente, para as disciplinas de Física, LEM – Espanhol e Sociologia, os professores não possuem habilitação. Os demais docentes indicados são devidamente habilitados para as disciplinas.

Os recursos físicos, materiais e acervo bibliográfico atendem as necessidades do curso. O relatório da Comissão Verificadora informa que o estabelecimento de ensino possui laboratórios de Informática, Ciências, Física e Biologia, e que o acervo bibliográfico está adequado e atualizado, atendendo as finalidades da proposta pedagógica.

Ademais, o processo foi devidamente instruído, de acordo com a Deliberação n.º 04/99 – CEE/PR e Deliberação n.º 06/05 – CEE/PR.

II - VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, o laudo técnico da Comissão Verificadora do NRE de Pato Branco, e o Parecer n.º 2196/11 – CEF/SEED, somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir do segundo semestre de 2009, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Coronel Vivida, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido no art. n.º 45, da Deliberação n.º 02/10 – CEE/PR.

Alertamos que o pedido de renovação de reconhecimento deverá atender às disposições das Deliberações n.ºs 02/10 e 05/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Recomenda-se à mantenedora que, em caráter de urgência, indique professor com habilitação específica para as disciplinas de Sociologia, Física e LEM – Espanhol.



PROCESSO N.º 1105/11

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento dos cursos;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 03 de julho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE